



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00095/2021 da Vereadora Rute Costa (PSDB)**

**Autores atualizados por requerimento:**

Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Ver. THAMMY MIRANDA (PL)

""Cria o Fundo Municipal de Combate ao Abuso Infantil e da outras Providencias.""

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Combate ao Abuso Infantil.

Art. 2º - O fundo destina-se exclusivamente ao combate ao abuso infantil, com vista a financiar ações de prevenção, resgate e tratamento da criança e da família vítima de abuso, em atuação direta do Município e/ou de Instituições sem fins lucrativos da sociedade civil organizada conveniadas, como Ongs, Associações e Fundações que tenham como fim social esse fim.

Art. 3º - A gestão será da Fundação de Ação Social, que deverá criar forma de controle e relatório no uso correto dos recursos.

Art. 4º - As fontes serão multas de transações penais dos Juizados Especiais Criminais de São Paulo e da sociedade civil como doações, dentre outros.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Fevereiro de 2021.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 121

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).